



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537
<sedoc.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 34/CONSCPF/UFS/2022

Designa comissão relatora para matéria em tramitação no Conselho do *Campus* Passo Fundo da UFS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 27 do Regimento Interno do Conselho e as deliberações ocorridas na 6ª Sessão Ordinária, em 18 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos conselheiros Renata dos Santos Rabello Bernardo, Rogério Tomasi Riffel e Leandro Tuzzin para relatarem matéria constante da pauta do Conselho, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem – Bacharelado do *Campus* Passo Fundo.

Parágrafo único. Fica designada como presidente da comissão a conselheira Renata dos Santos Rabello Bernardo.

Art. 2º A Comissão deverá analisar o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, elaborar parecer e entregá-lo à Secretaria do Conselho até o dia 05 de agosto de 2022, para apreciação em Sessão Extraordinária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Passo Fundo (por meio de sistema de videoconferência Webex), 6ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 18 de julho de 2022.

LEANDRO TUZZIN
Presidente do Conselho do *Campus* Passo Fundo em exercício